



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS- PROINST**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS
EDITAL NR. 01/2019- PROINST/UNILAB/2019**

Considerando o acordo firmado entre o Ministério de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC e a UNILAB que aprovou o Projeto Fortalecimento do Ensino, Pesquisa e Extensão para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), a coordenação do projeto informa que **estão abertas as inscrições para seleção de 01(um) pesquisador Mestre vinculado à Unilab como técnico administrativo educacional do Campus do Ceará**, que atuará como bolsista do projeto, conforme requisitos abaixo.

CAMPUS	QUANTIDADE DE VAGAS	PERÍODO DA BOLSA	DAS ÁREAS
CEARÁ	01	03 (três) MESES	<ul style="list-style-type: none">• HUMANAS• CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS• CIENCIAS AGRÁRIAS• LINGUISTICA, LETRAS E ARTES• CIENCIAS DA SAUDE• INTERDISCIPLINAR

1 REMUNERAÇÃO

O bolsista receberá o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para o trabalho de 20 horas semanais sem prejuízo da carga horaria normal prestada à UNILAB.

2 INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão recebidas no email; projeto.consan@unilab.edu.br, no período das 08h do dia 13/05/2019 até às 23h59 do dia 15/05/2019.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão inscrever-se técnicos-administrativos educacionais com título de Mestre vinculado à UNILAB conforme as áreas citadas.

3.3 Estar com CPF regularizados.

3.4 Comprovar vínculo com a Unilab.

4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Deverão ser anexados ao formulário de inscrição.

4.2 Certificado de conclusão de mestrado, com histórico escolar.

4.3 Cópias dos documentos Carteira de Identidade, CPF e comprovante de vínculo na Unilab.

4.4 Curriculum lattes (atualizado com no mínimo 30 dias). Todos os documentos comprobatórios referentes às atividades do curriculum lattes não deverão ser anexados ao email no momento da inscrição. Deverão ser apenas entregues no ato da entrevista agendada posteriormente, caso seja solicitado aos selecionados.

4.5 Carta de Intenção em participar do Projeto.

5 DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital serão informados por e-mail.

5.2 O candidato poderá requerer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do e-mail de indeferimento, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela comissão avaliadora no prazo máximo de dois dias, contados a partir do prazo final do recurso.

6 AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

6.1 Será avaliada a Carta de Intenções elaborada pelo candidato e anexada ao formulário de inscrições, avaliando escrita, coerência, clareza, objetividade, nota de 0 a 10.

6.2 A entrevista com a Comissão Avaliadora, considerando: clareza e desenvoltura ao expressar seu interesse pelo Projeto e conhecimento geral sobre o tema central do projeto, nota 0 a 10.

6.3 A nota final do candidato será a média aritmética simples da nota do item 6.1 e 6.2.

7 HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

7.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver 50% da pontuação supracitada.

7.2 Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: a) o candidato mais idoso (conforme observância do disposto no art. 27, §un., da Lei 10.741/2003) que tenha obtido a maior pontuação na entrevista.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O resultado final da seleção de bolsa será disponibilizado no site da UNILAB.

8.2 É de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações realizadas no site da UNILAB.

8.3 Caberá recurso junto a Comissão Avaliadora, devendo ser protocolado via email: projeto.consan@unilab.edu.br, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado da seleção de bolsa.

8.4 Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão avaliadora.

8.5 A inscrição implicará no conhecimento do edital e no compromisso de aceitação das condições da seleção, aqui estabelecida.

8.6 A validade dessa seleção será de 12 meses, contada a partir do resultado de seleção.

9 CONTRATAÇÃO DA BOLSA

9.1 O candidato selecionado terá o prazo de três dias úteis após a divulgação do resultado da seleção de bolsa para enviar a coordenação do projeto na PROINST/CE cópias dos documentos originais da Carteira de identidade e CPF, número de agência e conta corrente no Banco do Brasil e termo de compromisso assinado conforme documentação solicitada pela Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC).

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital. O que não estiver previsto neste edital segue as instruções da Coordenação do Projeto, em consonância com as normas da Unilab.

11- ATRIBUIÇÕES

Elaboração de relatório final, levantamento de informações, análise, e sistematização de informações. Apoio as diversas áreas do projeto.

12- CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Divulgação do Edital	07/05 a 12/05 de 2019
Recebimento das Inscrições	13/05/2019 à 15/05/2019
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	16/05/2019
Recurso por indeferimento de inscrições (00:00 às 23:59, no e-mail: projeto.consan@unilab.edu.br)	17/05/2019
Análise de documentação e entrevista	20/05/2019
Divulgação do resultado parcial	21/05/2019
Recurso do resultado	22/05/2019
Divulgação do resultado final	24/05/2019

Profa. Dra. Jaqueline Sgarbi
Coordenadora do Projeto CONSAN/CPLP

ANEXO I

**EDITAL NR. 01/2019 – PROINST 2019 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS
PROJETO DE PESQUISA: FORTALECIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO
PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA CPLP E NA
UNILAB**

FICHA DE INSCRIÇÃO NR. ____/20__.

NOME: _____

CPF: _____

RG/CI (CARTEIRA DE IDENTIDADE): NR _____

ÓRGÃO EMISSOR: _____ DATA: ____/____/____

CONTATOS:
CELULAR(ES): _____

FIXO: __RES__ FAVOR (QUEM? _____)

ENDEREÇO COMPLETO:

RUA/AV. _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____

EMAIL: _____

Documentos apresentados para inscrição:

01	Ficha de inscrição	
01	Diploma de Mestre	
01	Comprovante de vínculo com a Unilab	
01	Carta de intenção em participar do Projeto	

DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/2019

ASSINATURA DO CANDIDATO: